



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDENCIA Nº 007/2022, 9 de dezembro de 2022.

CANDELA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, PELA DESNECESSIDADE DOS SERVIÇOS EM TÉRMINO DE MANDATO DA ATUAL GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Cancelar o Pregão Eletrônico nº 001/2022 tendo como objeto a contratação de serviços de assessoria em licitações e contratações administrativas relacionadas à área de licitações, em virtude da desnecessidade de execução dos serviços licitados no decorrer do mês de dezembro/2022, término da atual gestão da Câmara Municipal, ainda mais por ter sido formalizada nesta mesma data as atividades de transição do mandato da atual Presidência para a gestão a ter início em janeiro/2023, que requer prudência na execução das despesas em término de mandato.

Publique-se.


Ver. José Jeovan Batista Soares
Presidente